



DOM FRANCISCO CANINDÉ PALHANO

***Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo de Petrolina***

**DECRETO
(Nº 09 / 2020)**

“Dispõe sobre a celebração e vivência do Ano de São José na Diocese de Petrolina”

**Aos que este nosso Decreto virem:
Saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo!**

VISTO QUE o Romano Pontífice, o Papa Francisco, determinara o Ano de São José para a Igreja de todo orbe, por ocasião da comemoração dos 150 anos da declaração do Esposo de Maria como Padroeiro da Igreja Católica, pela Bula *Quemadmodum Deus*, cancelado em 8 de dezembro de 1870, pelo Beato Papa Pio IX;

CIENTES DE QUE fora desejo do Santo Padre que este especial Ano tivesse seu início aos oito dias do mês de dezembro do corrente ano e sua conclusão na mesma data no ano de 2021, Solenidade da Imaculada Conceição de Nossa Senhora;

CONSIDERANDO a feliz promulgação da Carta Apostólica *Patris Corde* a qual evidencia “a coragem criativa” de São José, que “sabe transformar um problema numa oportunidade, antepondo sempre a sua confiança na Providência”.

MOTIVADOS pelo espírito de obediência ao Vigário de Cristo em sua Igreja;

PELAS PRESENTES LETRAS

DETERMINAMOS QUE, como expressão de comunhão e apreço piedoso ao Castíssimo Esposo da Bem-Aventurada Virgem Maria, algumas manifestações deverão ser observadas em todo o território Diocesano ao longo deste ano, a saber:

1. Abrir o Ano de São José, na Diocese de Petrolina, no dia 3 de janeiro de 2021, Solenidade da Epifania do Senhor, em suas respectivas Paróquias, Quase-Paróquias e Áreas Pastorais, em vista dos cuidados determinados pelas autoridades sanitárias, evitando assim a aglomeração, no feliz desejo da não disseminação do novo coronavírus;
2. Conscientizar os fiéis nas comunidades paroquiais, ao entronizar a Imagem de São José, no dia 3 de janeiro de 2021, antes da Santa Missa, preparando um pequeno altar ladeado por velas e ornado com flores, quando deverá ser rezada a Oração a São José trazida na Carta Apostólica *Patris Corde*;
3. Rezar em todas as Santas Missas, ao logo deste Ano, após a Oração Pós-Comunhão, a Oração a São José, escrita pelo Mons. Ângelo Sampaio, à pág. 76, do “Meu Catecismo”;



DOM FRANCISCO CANINDÉ PALHANO

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica Bispo de Prolina

4. Celebrar, a partir de então, uma Missa Votiva em honra a São José, no dia 19 de cada mês, observando sempre a orientação dos Tempos Litúrgicos;
5. Realizar o Tríduo em Honra de São José, nas Paróquias, Quase-Paróquias e Áreas Pastorais nos dias 16, 17 e 18 de março, a ser enviado em tempo oportuno, celebrando jubilosamente a Solenidade de São José no dia a Ele dedicada, em 19 de março;
6. Conceder a bênção aos mais diversos trabalhadores no dia 1º de maio, Memória Litúrgica de São José Operário, celebrando festivamente a Santa Missa;
7. Oferecer cursos e conferências sobre São José, em todas as Paróquias, Quase-Paróquias e Áreas Pastorais, dando destaque à Carta Apostólica *Patris Corde*;
8. Organizar formações específicas no Seminário Diocesano de São José, afim de que os seminaristas possam cultivar as virtudes do Santo Padroeiro, rogando a Ele o seu patrocínio para com a Obra das Vocações Sacerdotais – OVS;
9. Incentivar, tanto quanto possível, peregrinações às Paróquias de São José, desta Diocese, fomentando assim a devoção ao Patrono de toda Igreja;
10. Festejar, com ainda mais alegria, nas Paróquias que estão sob o Patrocínio de São José, bem como o Seminário Diocesano São José, os festejos em honra ao Castíssimo Esposo, organizando cartilhas explicativas e propondo datas específicas para peregrinações, conforme orientações das autoridades sanitárias, de modo que o povo de Deus se reúna para momentos celebrativos e formativos;
11. Embasar, ao longo deste ano, na figura de São José Operário, toda ação catequética e social promovida pelas diversas Congregações Religiosas aqui atuantes;
12. Utilizar a Rural FM 103,1 e os demais meios de comunicação utilizados pela Pastoral de Comunicação, afim de favorecer um maior conhecimento das virtudes de São José e de sua paternidade, aumentando, assim, a devoção para com Ele;
13. Retomar o feliz querer de nosso predecessor e primeiro Bispo desta Igreja Diocesana, Dom Antônio Maria Malan, o Patronato da oficial residência dos Bispos de Prolina, por ele construído no ano de 1929, com a nomenclatura de Palácio Episcopal São José, conforme consta no Livro Patrimonial do Arquivo Diocesano;
14. Concluir o Ano de São José na Diocese de Prolina, na Solenidade da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, no dia 8 de dezembro do ano de 2021, conforme desejo do Papa Francisco, na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Santa Maria da Boa Vista/PE, com a presença de todo Clero, Religiosos e Religiosas, Seminaristas, bem como todo o povo de Deus;



DOM FRANCISCO CANINDÉ PALHANO

***Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo de Pétrolina***

ROGUAMOS ao *Pater et Custos* a sua gloriosa intercessão para este Ano Diocesano da Família, afim de que, aprendamos com seu exemplo de obediência e disponibilidade a seguir os desígnios do Senhor, no desejo de que possamos conhecer e imitar os passos do Homem Justo e Santo, que mesmo sem compreender tudo, acolheu tudo.

DADO e passado na Cúria Diocesana desta Episcopal Cidade de Pétrolina, sob o nosso sinal e o selo de nossa Chancelaria, aos **nove** dias do mês de **dezembro** do ano do Senhor Jesus Cristo de **dois mil e vinte**, terceiro do nosso pastoreio.

Pe. Jason Bedor Jardim Junior
Pe. Jason Bedor Jardim Junior
Chanceler



+ Francisco Canindé Palhano
Dom Francisco Canindé Palhano

Bispo Diocesano

